



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
Planilha Orçamentária

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Desinstalação e Instalação de Equipamento Ar Condicionado - 7 (sete) unidades condensadoras VRF – Hitachi, modelo air365 Max Plus com potência entre de 20 a 32 HP
Unidade de locação dos serviços: PGJM/Brasília/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS			TOTAL GERAL
				MATERIAL	M.O.	TOTAL UNITÁRIO	
1	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						R\$ 10.768,35
1.1	TÉCNICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO	H	160,00		R\$ 65,45	R\$ 65,45	R\$ 10.472,00
1.2	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UN	1,00		R\$ 296,35	R\$ 296,35	R\$ 296,35
2	EQUIPAMENTOS						R\$ 130.905,63
2.1	DESINSTALAÇÃO DE 7 (SETE) UNIDADES CONDENSADORAS VRF HITACHI - COM A DESMONTAGEM PARCIAL DAS MÁQUINAS	UN	7,00		R\$ 1.538,46	R\$ 1.538,46	R\$ 10.769,22
2.2	INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA VRF – HITACHI AIR365 MAX PLUS DE 28 HP.	UN	2,00	R\$ 9.415,09	R\$ 3.461,54	R\$ 12.876,63	R\$ 25.753,26
2.3	INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA VRF – HITACHI AIR365 MAX PLUS DE 24 HP.	UN	1,00	R\$ 9.415,09	R\$ 3.461,54	R\$ 12.876,63	R\$ 12.876,63
2.4	INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA VRF – HITACHI AIR365 MAX PLUS DE 28 HP.	UN	1,00	R\$ 9.415,09	R\$ 3.461,54	R\$ 12.876,63	R\$ 12.876,63
2.5	INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA VRF – HITACHI AIR365 MAX PLUS DE 32 HP.	UN	3,00	R\$ 9.415,09	R\$ 3.461,54	R\$ 12.876,63	R\$ 38.629,89
2.6	CAMINHÃO MUNCK LEVE (4 A 6 TON.)	DIAS	5,00		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
	SUBTOTAL						R\$ 141.673,98
	BDI			26,52%			R\$ 37.567,91
AC	Administração Central		%	4,00%			
DF	Despesas Financeiras		%	1,23%			
R	Risco		%	1,27%			
S	Seguro		%	0,40%			
G	Garantia		%	0,40%			
L	Lucro		%	7,40%			
I	Tributos		%	8,85%			
	Discriminação dos tributos incluídos:						
	COFINS		%	3,00%			
	PIS		%	0,65%			
	ISS		%	2,50%	LEI N.º 10.630 - de 30 /12/ 2003. (50%)		
	CPRB		%	2,70%			
	TOTAL GERAL						R\$ 179.241,89

RESUMO

DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL	TOTAL GERAL
MATERIAIS	1	R\$ 47.646,82	R\$ 47.646,82	R\$ 47.646,82
SERVIÇOS	1	R\$ 131.595,07	R\$ 131.595,07	R\$ 131.595,07

* O BDI da planilha estimativa foi calculado aplicando-se os percentuais acima, na fórmula indicada no estudo do TCU:

Crerérrios/Parâmetros de aceitabilidade para LDI – Lucro e Despesas Indiretas em obras públicas

Fonte: Estudos realizados no âmbito do Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 2622/2013 – Plenário

$$BDI = ((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1$$

Custo da ART conforme CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA Anexo da Decisão Plenária nº 37/2025